

Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - IE: ISENTA

Fone: 19.3573-6500

www.santacasaleme.com.br

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

PLANO DE TRABALHO _ 2024

Realização de exames de SADT laboratoriais.

DEMANDA EPIDEMIOLÓGICA DENGUE

R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

ENDEREÇO: Rua Padre Julião, nº 1213.

CIDADE: Leme – SP – CEP 136310-230 – TELEFONE: (19) 3573-6500

C.N.P.J. nº. -51.381.903/0001-09 – **CNES:** 2078074.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 1.000 de 22/12/69

PROVEDORIA:

PROVEDOR: Paulo Sérgio Badra Pécora

Administradora Hospitalar

Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi

CRA/SP - 126247

DADOS BANCÁRIOS

Caixa Econômica Federal: 104

Agência: 0889

Conta corrente: 3944-0



Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - I.E. ISENTA

Fone: 19.3573-6500

www.santacasaleme.com.br

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

FINALIDADE DO PROJETO

A finalidade do projeto são prestações dos serviços de assistência aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, na realização exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.

OBJETIVO

Diminuir o tempo de espera para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Leme/SP.

JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa de Misericórdia de Leme é o único Hospital Geral Filantrópico existente no município e habilitado pelo Ministério da Saúde para atendimentos de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas gerais e traumas - ortopedia, obstetrícia e ginecologia, junto aos Usuários do Sistema Único de Saúde através do convênio 001/2020 e plano operativo.

META

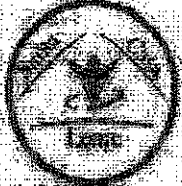
Manter o atendimento com humanização e eficiência junto aos pacientes que necessitam de realizar exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.

POPULAÇÃO ALVO

Usuários SUS (sistema único de saúde) do Município de Leme/SP.

EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto é execução de exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue, da rede pública, pronto atendimento, pronto socorro e pacientes internados.



Santa Casa de Misericórdia de Leme
 CNPJ: 51.381.903/0001-09 - IE: ISENTO
 Fone: 19.3573-6500
www.santacasaleme.com.br
 Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme/SP CEP 13610-230

exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.	Realizados no mês de abril de 2024.
--	--

METAS ETAPAS E FASES

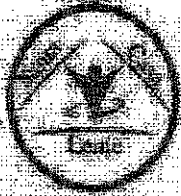
Meta	Descrição Etapa	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração 30 dias	
				Início	Término
1.	Realização exames de sadt laboratório <u>demanda</u> <u>epidemiológica dengue.</u>	Atender toda a demanda dentro do teto estipulado acordado.	Notas fiscais, comprovantes de pagamento e planilha de informações.	abril	abril

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Fase/Etapa	Descrição	Valor
1	1.1.	exames de sadt laboratório <u>demanda</u> <u>epidemiológica dengue.</u>	R\$ 11.700,00

Meta 1 – Realização de exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.

Serviços de Terceiros: exames de sadt laboratório <u>demanda</u> <u>epidemiológica dengue.</u>	R\$11.700,00
--	---------------------



Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - IE: ISENTA

Fone: 19.3573-6500

www.santacasaleme.com.br

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

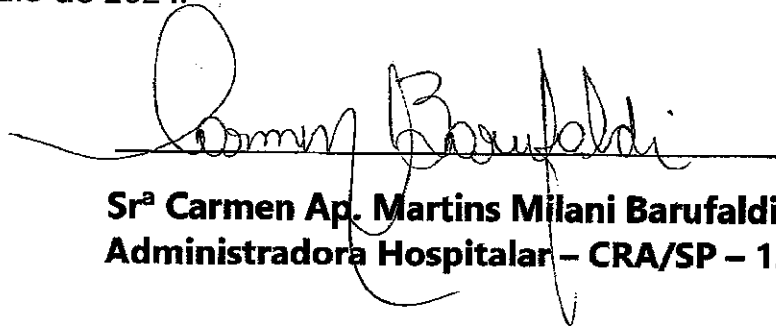
Os pagamentos dos exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue dar-se-ão de acordo com o número de exames realizados do dia 1º até o dia 30 de cada mês, com apresentação de ofício com nomes pacientes e emissão da nota fiscal.

PRESTAÇÕES DE CONTAS.

A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Leme apresentará dentro do prazo de 30 (trinta) dias as Prestações de Contas.

As Prestações de Contas serão de acordo com o Manual de prestação de Contas do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

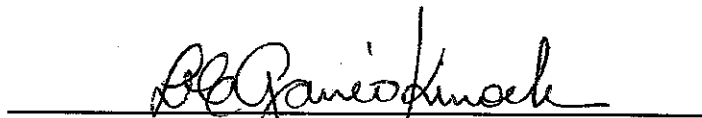
Leme, maio de 2024.



Sr^a Carmen Ap. Martins Milani Barufaldi
Administradora Hospitalar – CRA/SP – 124267

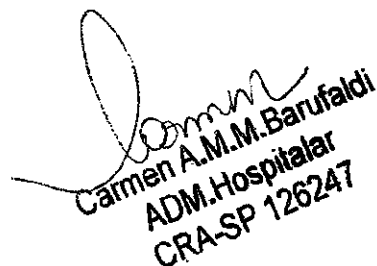
Parecer do Gestor Municipal de Saúde:

(X) Defiro () Indefiro



Sr^a LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária Municipal de Saúde – Leme.

Leme, maio de 2024.



Carmen A.M.M. Barufaldi
ADM. Hospitalar
CRA-SP 126247

Prefeitura do Município de Leme

Secretaria Municipal de SAÚDE



10
Dengue
04/03/24

SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

O **MUNICÍPIO DE LEME/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, na qualidade de gestora do SUS/MUNICIPAL, situada na Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 - Jardim Alvorada, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG: nº 11.213.119-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.377.908-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Leme/SP, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME**, Hospital Filantrópico, inscrito no CNPJ sob nº 51.381.903/0001-09, código do CNES nº 2078074, neste ato representado pelo seu provedor, **Sr. PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA**, brasileiro, portador do RG: nº 7.102.910-2 e inscrito no CPF sob nº 715.368.688-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, a Rua João Batista Prado, 445 - Centro, doravante denominado **HOSPITAL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Convênio nº 001/2020, celebrado em 6 de janeiro de 2020, entre o Município de Leme, pela sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITAMENTO

Considerando o Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024 que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Leme, em razão do cenário epidemiológico da dengue e dá outras providências;

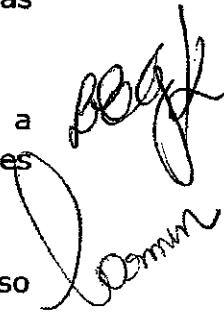
Considerando o Ofício nº 123 de 12 de março de 2024 que solicita a entidade Santa Casa de Misericórdia de Leme a realização de exames de Pesquisa de Anticorpo IGG Contra Arbovírus/Dengue;

Considerando que, conforme o Plano de Trabalho específico, o recurso será utilizado para custear despesas conforme as necessidades das demandas exigidas no hospital sendo o recurso utilizado para custear a

1

Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 - Jardim Alvorada • CEP 13610-760 • Leme • SP

(19) 3573.6599 saude@leme.sp.gov.br • ouvidoriasaude@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br


PAULO SÉRGIO
BADRA
PECORA: 153686886
8
Assinado de forma digital
por PAULO SÉRGIO BADRA
PECORA: 7153686886
Data: 2024.05.13
17:53:24 -03'00'

Prefeitura do Município de Leme

Secretaria Municipal de SAÚDE



realização de exames (SADT) de Pesquisa de Anticorpo IGG Contra Arbovírus/Dengue realizados no mês de abril/2024;

As partes celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** e celebram a rratificação através do presente adendo ao Convênio 0001/2020, celebrado em 06 de janeiro de 2020, para o fim de proceder ao repasse total de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais) em parcela única para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, conforme indicação do Plano de Trabalho para o **Banco Caixa Econômica Federal**, agência **0899**, conta corrente: **3944-0**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PARCELA ÚNICA

O valor do repasse será destinado na forma como disponibilizado no seguinte item Objeto do Plano de Trabalho para custear os serviços prestados pela entidade, mediante prestação de contas específica mês a mês.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

Fonte de recursos: 05 - Transferências Federais
Código de aplicação: 800.0038
Funcional: 02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39
Despesa: 9501
UG: 6

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

Além das obrigações já assumidas no Convênio nº 001/2020, celebrado em 06 de janeiro de 2020, fica o HOSPITAL obrigado a apresentar prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado.

2

Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 – Jardim Alvorada • CEP 13610-760 Leme • SP

(19) 3573.6599 saude@leme.sp.gov.br • ouvidoriasaude@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PAULO
SERGIO
BADRA
PECORA: 7153
6868868

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO BADRA
PECORA: 715368688
Dados: 2024.05.13
17:53:35 -03'00'

Prefeitura do Município de Leme

Secretaria Municipal de SAÚDE

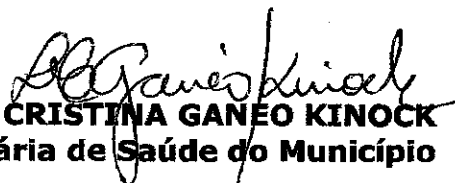


**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, bem como o Plano de Trabalho ficam fazendo parte integrante e inseparável do Convênio 001/2020 celebrado em 06 de janeiro de 2020, suas alterações e aditamentos entre o Município de Leme, pela sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Convênio, alterações e aditamentos, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 13 de maio de 2024.


LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

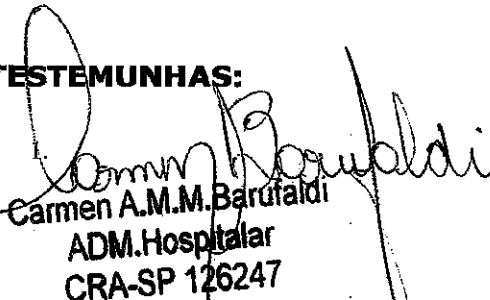
**PAULO SERGIO
BADRA**

PECORA:71536868868

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO BADRA
PECORA:71536868868
Data: 2024.05.13 17:53:47
-03'00'

PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA
Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme

TESTEMUNHAS:


Carmen A.M.M. Barufaldi
ADM.Hospitalar
CRA-SP 126247

2.

3